

1	82/2022	JOSE JUVANETE PEREIRA	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL	23/03/2022 25/03/2022	Curitiba PR	3,00	640,30	1920,90	0,00
1	83/2022	DIEGO BARANDAS	UILIAN ASSESSOR PARLAMENTAR COM LOTAÇÃO NOS GABINETES DO	CÂMARA MUNICIPAL	23/03/2022 25/03/2022	Curitiba PR	3,00	640,30	1920,90	0,00
1	84/2022	LUIZ FABIANO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR COM LOTAÇÃO NOS GABINETES DO	CÂMARA MUNICIPAL	23/03/2022 25/03/2022	Curitiba PR	3,00	640,30	1920,90	0,00
1	85/2022	Miguel Rubens Perim Neto	HEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO	CÂMARA MUNICIPAL	23/03/2022 25/03/2022	Curitiba PR	3,00	640,30	1920,90	0,00
1	86/2022	PAULO PARADA	ROBERTO VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL	23/03/2022 25/03/2022	Curitiba PR	3,00	640,30	1920,90	0,00
1	87/2022	MARCELO SANTOS DA SILVA	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL	23/03/2022 25/03/2022	Curitiba PR	3,00	640,30	1920,90	0,00
1	88/2022	LUIZ BAPTISTA	BRAGANTE CHEFE DO SETOR DE SUPORTE E MANUTENÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL	23/03/2022 25/03/2022	Curitiba PR	3,00	640,30	1920,90	0,00
1	65/2022	ISMAEL PLANTES	GERVAZI DIRETOR LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL	09/03/2022 11/03/2022	Curitiba PR	3,00	640,30	1920,90	0,00
									19209,00	

Gerado em: 30/03/2022 13:24 com 10 registros.

Publicado por:  
Sílvia Karla Mendes Fiorin  
Código Identificador:DEED9E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 10221/2022 DE 25/03/2022

Exercício: 2022

Decreto nº 10221/2022 de 25/03/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2258/2021 de 14/12/2021.

Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
10.002.12.306.0027.2.043.		MERENDA ESCOLAR - CMEIS	
353 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
10.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
10.003.12.306.0028.2.046.		MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
393 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>100.000,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 25 de março de 2022.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito

Publicado por:  
Liliane de Souza Ramalho de Camargo  
Código Identificador:BD8C8EF6

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO  
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 43/2021

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 43/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA MARCOS ANTONIO TAVIANO DONATO-ME

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 48/2021 modalidade Pregão Presencial nº 29/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa MARCOS ANTONIO TAVIANO DONATO-ME, CNPJ Nº 84.859.321/0001-36, sediada Rua São Paulo, 545 no município de Porecatu-PR através de seu representante legal Marcos Antonio Taviano Donato, RG nº 3.230.785-0, CPF nº 474.738.869-91 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade a dilatação do prazo do contrato em mais 12 (doze) meses a contar do dia 12/04/2022.



**Cláusula Segunda:** Este aditivo tem como finalidade o aumento em 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial dos lotes como está exposto a seguir.

Fornecedor: MARCOS ANTONIO OTAVIANO DONATO							
Lote	Item	Descrição	Unidade	MARCA	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GALÕES DE 20 LITROS CADA, COM PH MINIMO 7 LACRADAS COM TAMPA	gal	SANTA INES	500,0000	8,0000	4.000,00
1	2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFAS PLÁSTICAS DE 500ML COM TAMPAS LACRADAS COM LACRE INVIO LAVÉL, COM P	EMB	SANTA INES	100,0000	10,0000	1.000,00
<b>Total do Fornecedor</b>							<b>5.000,00</b>

Fornecedor: MARCOS ANTONIO OTAVIANO DONATO							
Lote	Item	Descrição	Unidade	MARCA	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GALÕES DE 20 LITROS CADA, COM PH MINIMO 7 LACRADAS COM TAMPA	gal	SANTA INES	150,0000	8,0000	1.200,00
2	2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFAS PLÁSTICAS DE 500ML COM TAMPAS LACRADAS COM LACRE INVIO LAVÉL, COM P	EMB	SANTA INES	100,0000	10,0000	1.000,00
<b>Total do Fornecedor</b>							<b>2.200,00</b>

Fornecedor: MARCOS ANTONIO OTAVIANO DONATO							
Lote	Item	Descrição	Unidade	MARCA	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GALÕES DE 20 LITROS CADA, COM PH MINIMO 7 LACRADAS COM TAMPA	gal	SANTA INES	550,0000	8,0000	4.400,00
3	2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFAS PLÁSTICAS DE 500ML COM TAMPAS LACRADAS COM LACRE INVIO LAVÉL, COM P	EMB	SANTA INES	300,0000	10,0000	3.000,00
<b>Total do Fornecedor</b>							<b>7.400,00</b>

Valor após o aditamento de 25%(vinte e cinco por cento).

Fornecedor: MARCOS ANTONIO OTAVIANO DONATO							
Lote	Item	Descrição	Unidade	MARCA	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GALÕES DE 20 LITROS CADA, COM PH MINIMO 7 LACRADAS COM TAMPA	gal	SANTA INES	125	8,0000	1.000,00
1	2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFAS PLÁSTICAS DE 500ML COM TAMPAS LACRADAS COM LACRE INVIO LAVÉL, COM P	EMB	SANTA INES	25	10,0000	250,00
<b>Total do Fornecedor</b>							<b>1.250,00</b>

Fornecedor: MARCOS ANTONIO OTAVIANO DONATO							
Lote	Item	Descrição	Unidade	MARCA	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GALÕES DE 20 LITROS CADA, COM PH MINIMO 7 LACRADAS COM TAMPA	gal	SANTA INES	37	8,0000	300,00
2	2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFAS PLÁSTICAS DE 500ML COM TAMPAS LACRADAS COM LACRE INVIO LAVÉL, COM P	EMB	SANTA INES	25	10,0000	250,00
<b>Total do Fornecedor</b>							<b>550,00</b>

Fornecedor: MARCOS ANTONIO OTAVIANO DONATO							
Lote	Item	Descrição	Unidade	MARCA	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GALÕES DE 20 LITROS CADA, COM PH MINIMO 7 LACRADAS COM TAMPA	gal	SANTA INES	138	8,0000	1.100,00
3	2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFAS PLÁSTICAS DE 500ML COM TAMPAS LACRADAS COM LACRE INVIO LAVÉL, COM P	EMB	SANTA INES	75	10,0000	750,00
<b>Total do Fornecedor</b>							<b>1.850,00</b>

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 29 de março de 2022.

<b>FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO</b>	<b>MARCOS ANTONIO TAVIANO DONATO-ME</b>
Contratante	Contratada

Testemunha 1 Testemunha 2

CPF: CPF:

**Publicado por:**  
Adrian Fabricio Gonçalves  
Código Identificador: B6C89F21